

LEI 902/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Ipiguá para o exercício de 2025.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiguá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica alterado a LEI de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2025, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos – V e VI constante desta Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 12 de dezembro de 2024.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.